

PORTARIA ANAC Nº 3007/SIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público
Afonso Pena – Curitiba/PR (SBCT) no cadastro de
aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 60800.021657/2009-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Afonso Pena;

II - código OACI: SBCT;

III - município (UF): Curitiba (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
25° 31' 54" S / 049° 10' 34" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.014078/2022-60

Referência: Portaria ANAC nº 3007/SIA, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3.352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 110/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 27/03/2023.

AD 2.1 Indicador de Localidade e o Nome do Aeródromo	
SBCT - Curitiba / Afonso Pena - INTL, PR	

AD 2.2 Dados Geográficos e Administrativos do Aeródromo	
1	Coordenadas do ARP e Localização no Aeródromo
2	Direção e Distância da Cidade ao Aeródromo
3	Elevação (m)
8	Observações

AD 2.8 Dados sobre os Pátios, Pistas de Táxi e Pontos de Verificação					
1	Tipo de Piso e Resistência do Pátio	Pátio 1		CONC	42/R/A/X/T
				ASPH	42/F/B/X/U
		Pátio 2		CONC	42/R/A/X/T
				ASPH	42/F/A/X/T
2	Largura, Tipo de Piso e Resistência das Pistas de Táxi	A	23,0	ASPH	42/F/A/X/T
		B	24,0	ASPH	42/F/A/X/T
		C	23,0	ASPH	42/F/B/X/U
		D	15,5	ASPH	33/F/B/X/U
		E	30,0	ASPH	42/F/B/X/U
		F	23,0	ASPH	42/F/B/X/U
		G	25,0	ASPH	42/F/B/X/U
		H	25,0	ASPH	42/F/B/X/U
		M	23,0	ASPH	42/F/B/X/U
		N	23,0	ASPH	42/F/B/X/U
		Táxi do Pátio 1	23,0	ASPH	42/F/B/X/U

3	Localização e Elevação do ACL	—
4	Pontos de Verificação de VOR	Na TWY C
5	Ponto de Verificação de INS	—
6	Observação	—

AD 2.9 Sistema de Guia e Controle de Movimento no Pátio e Sinais		
1	Uso de Sinais de Identificação de Estacionamento de Aeronaves e Linhas Guia de Pistas de Táxi.	Sinalização horizontal de eixo e de borda de pista de táxi, de pátio e de acesso ao estacionamento de aeronaves. Sinalização horizontal de linhas de segurança nos pátios de aeronaves. Marcações das posições de estacionamento de aeronaves nos pátios e sistema de docagem semi-automático nas posições dotadas de ponte de embarque.
2	Sinais e Luzes de Pistas de Pouso e de Táxi	RWY: 15: Sinalização horizontal de designação, de cabeceira, de eixo, de ponto de visada, de zona de toque (contato) e de borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim, de zona de toque, de eixo e de borda de pista de pouso e decolagem. RWY: 33: Sinalização horizontal de designação, de cabeceira, de eixo, de ponto de visada, de zona de toque (contato) e de borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim, de eixo e de borda de pista de pouso e decolagem. RYW: 11/29: Sinalização horizontal de designação, de cabeceira, de eixo, de ponto de visada, de zona de toque (contato), de borda de pista de pouso e decolagem e de posição de espera de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim e de borda de pista de pouso e decolagem. TWY: Sinalização horizontal de borda e de eixo em todas as TWY. Sinalização horizontal de posição de espera de pista de pouso e decolagem nas TWY A, C, D, E e F. Sinalização horizontal de posição intermediária de espera e de informação nas TWY A, B, G, H, M, N. Sinalização horizontal de instrução obrigatória e melhorada de eixo nas TWY A, C, E e F. Luzes de borda em todas as TWY. Luzes de eixo de pista de táxi em todas as TWY, exceto TWY D e em parte das TWY M, N e do Pátio 1.
3	Barra de Parada	TWY C, E, F.
4	Observações	—

AD 2.12 Características Físicas das Pistas

1	Designadores (Número de RWY)	11	29	15	33
3	Dimensões da RWY (m)	1798 x 45		2218 x 45	
4	Resistência e Tipo do Piso da RWY e SWY	33/F/A/X/T ASPH		42/F/A/X/T ASPH	
7	Rampa de RWY e SWY	—		—	
8	Dimensões de SWY - comprimento x largura (m)	—	—	—	—
9	Dimensões de CWY - comprimento x largura (m)	—	—	—	—
10	Dimensões da STRIP (m)	1918 x 280		2338 x 280	
12	Observações	—		—	

AD 2.13 Distâncias Declaradas

1	Designadores (Número de RWY)	11	29	15	33
2	TORA (m)	1798	1798	2218	2218
3	TODA (m)	1798	1798	2218	2218
4	ASDA (m)	1798	1798	2218	2218
5	LDA (m)	1798	1798	2218	2218
6	Observações	—	—	—	—

AD 2.14 Luzes de Aproximação e de Pista

1	Designadores (Número de RWY)	11	29	15	33
2	Tipo, Extensão e Intensidade das Luzes de Aproximação	—	—	ALSF-2 810 m LIH	—
3	Cor das Luzes de THR	Verde	Verde	Verde	Verde
5	Extensão e Tipos das Luzes da TDZ	—	—	840 m LIM	—
* 6	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes de Eixo de RWY	—	—	1318 m 15 m Branca LIM 600 m 15 m Branca/Vermelha LIM 300 m 15 m Vermelha LIM	1318 m 15 m Branca LIM 600 m 15 m Branca/Vermelha LIM 300 m 15 m Vermelha LIM
7	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes Laterais de RWY	1173 m 30 m Branca LIH	1228 m 30 m Branca LIH	1604 m 60 m Branca LIH	1617 m 60 m Branca LIH
		625 m	570 m	614 m	601 m

		30 m Âmbar LIH	30 m Âmbar LIH	60 m Âmbar LIH	60 m Âmbar LIH
8	Cor das Luzes de fim de RWY	Vermelha	Vermelha	Vermelha	Vermelha
9	Cor e Extensão das Luzes de SWY	—	—	—	—
10	Observações	—	—	—	—

AD 2.15 Outras Luzes e Fonte Secundária de Energia	
1	Localização, Característica e Horário de Funcionamento do ABN/IBN ABN: 25° 31' 54" S / 049° 10' 34" W ALTN FLG W G EV 2 SEC; HN IMC
2	Localização LDI e LGT - Localização do Anemômetro LGT LDI: Nil Wdi: Localização ver ADC. Iluminado. 1º Anemômetro de concha do lado esquerdo, a 370 M da THR 15 e 120M do eixo das RWY 15/33, não iluminado. 2º Anemômetro de concha do lado esquerdo, a 1304 M da THR 33 e 121 M do eixo das RWY 15/33, não iluminado. 3º Anemômetro de concha do lado direito, a 274 M da THR 33 e 116 M do eixo das RWY 15/33, não iluminado.
3	Luzes Laterais e de Eixo de TWY Lateral: em todas as TWY Eixo: em todas as TWY, exceto TWY D e em parte das TWY M, N e do Pátio 1.
4	Fonte Auxiliar de Energia - Tempo de Comutação Fonte secundária de energia para LGT das RWY 11/29 e RWY 15/33: 15 SEC. No-break para as LGT da operação CAT II na RWY 15: 01 SEC.
5	Observações —

AD 2.16 Área de Pouso de Helicóptero
Não há

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11/29
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 11: 90 x 90 RWY 29: 90 x 90
Designação	15/33
Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	7,0
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 15: 90 x 90 RWY 33: 90 x 90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	355	158	Asfalto	11,0
B	1210	158	Asfalto	11,0
C	352	—	Asfalto	11,0
D	366	—	—	—
E	135	—	Asfalto	10,5
F	170	—	Asfalto	10,5
G	84	—	Asfalto	10,5
H	84	—	Asfalto	10,5
M	84	—	Asfalto	10,0
N	84	—	Asfalto	9,0
Táxi do Pátio 1	670	242,0	Asfalto	10,0

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
01	25°32'03,89" S / 49°10'25,90" W	C
01A	25°32'02,93" S / 49°10'25,89" W	E
02	25°32'04,92" S / 49°10'24,85" W	D (até 48,0 m de envergadura)
03	25°32'06,18" S / 49°10'23,45" W	D (até 48,0 m de envergadura)
04	25°32'07,32" S / 49°10'21,93" W	D (até 48,0 m de envergadura)
05	25°32'08,69" S / 49°10'20,65" W	D (até 48,0 m de envergadura)
06	25°32'09,57" S / 49°10'19,49" W	C
07	25°32'11,15" S / 49°10'17,40" W	C
08	25°32'12,08" S / 49°10'16,37" W	C
09	25°32'13,02" S / 49°10'15,34" W	C
10	25°32'13,93" S / 49°10'14,30" W	C
11	25°32'14,85" S / 49°10'13,27" W	C
12	25°32'15,78" S / 49°10'12,24" W	C
13	25°32'16,70" S / 49°10'11,21" W	C
14	25°32'17,71" S / 49°10'10,02" W	C
15 ¹	25°32'18,70" S / 49°10'08,98" W	C
16 ¹	25°32'19,62" S / 49°10'07,95" W	C
17	25°32'01,17" S / 49°10'23,93" W	C
17A	25°32'00,64" S / 49°10'25,57" W	F (envergadura máxima de 68,4 m)
18	25°32'00,19" S / 49°10'25,03" W	C
19	25°31'59,21" S / 49°10'26,12" W	C
19A	25°31'58,70" S / 49°10'26,02" W	B
20	25°31'58,23" S / 49°10'27,22" W	C
20A	25°31'57,71" S / 49°10'27,12" W	B

21	25°31'57,25" S / 49°10'28,32" W	C
21A	25°31'56,74" S / 49°10'28,22" W	B
22	25°31'56,27" S / 49°10'29,42" W	C
22A	25°31'55,89" S / 49°10'29,46" W	B
23	25°31'55,29" S / 49°10'30,52" W	C
24	25°31'54,50" S / 49°10'31,82" W	C
24A	25°31'53,25" S / 49°10'33,42" W	E
25	25°31'53,52" S / 49°10'32,92" W	C
26	25°31'51,74" S / 49°10'34,04" W	C
26A	25°31'51,76" S / 49°10'33,77" W	B

¹Posições desprovidas de sistema fixo de iluminação.

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	02/05/2019	Inclusão de sinalização horizontal de posição de espera de pista de pouso e decolagem na RWY 11/29. Alteração do espaçamento das luzes laterais da RWY 11/29 de 60 m para 30 m. Alteração da intensidade das luzes laterais da RWY 11/29 de LIM para LIH.	00058.536234/2017-81
01	17/12/2019	Inclusão dos Dados Adicionais.	00058.010577/2019-82
02	20/03/2020	Inclusão das barras de parada nas TWY C, E e F. Retificação das informações relativas às sinalizações horizontais de posição intermediária de espera, às sinalização horizontais de instrução obrigatória e às luzes de eixo de pista de táxi.	00058.011649/2018-28
03	03/09/2020	Inclusão das posições de estacionamento 1A, 19A, 20A, 21A e 22A.	00058.000067/2020-31
04	15/12/2020	Retificação das designações das RESA da RWY 11/29.	00058.000067/2020-31
		Inclusão das resistências 42/F/B/X/U e 42/F/A/X/T nos trechos de ASPH dos Pátios 1 e 2, respectivamente; Alteração da largura das TWY D, E, F e M de 15, 23, 22 e 21 para 15,5, 30, 23 e 23, respectivamente; Inclusão da TWY do Pátio 1; Inclusão de sinalização horizontal melhorada de eixo nas TWY A, C, E e F;	

05	23/05/2022	Inclusão de sinalização horizontal de informação nas TWY A, B, G, H, M e N; Alteração da localização das luzes de eixo de TWY de "em todas as TWY, exceto D e N" para "em todas as TWY, exceto TWY D e em parte das TWY M, N e do Pátio 1"; Inclusão das RESA das RWY 15/33 e 11/29 nos dados adicionais; Exclusão da observação "RWY 15/33 Grooved"; Alteração da denominação do ALS da RWY 15 de "CAT II com flash" para "ALSF-2"; Alteração das extensões e cores das luzes de eixo das RWY 15 e 33; Alteração das extensões e cores das luzes de borda das RWY 11, 29, 15 e 33; Alteração do comprimento da TWY E de 118 para 135 m; Alteração da letra do código de referência da aeronave crítica das posições de estacionamento 02, 03, 04 e 05 de "D" para "D (até 48,0 m de envergadura)"; Inclusão de observação sobre a ausência de sistema fixo de iluminação nas posições de estacionamento 15 e 16.	00058.014078/2022-60
06	22/03/2023	Alteração do comprimento de luzes brancas de borda das RWY 15 e 33 de 1723 e 1678 m para 1604 e 1617 m, respectivamente; Alteração do comprimento de luzes âmbar de borda das RWY 15 e 33 de 495 e 540 m para 614 e 601 m, respectivamente.	00058.014078/2022-60
07	27/03/2023	Alteração do comprimento das luzes de eixo brancas, brancas/vermelhas e vermelhas da RWY 15 de 1658, 150 e 410 m para 1318, 600 e 300 m, respectivamente; Alteração do comprimento das luzes de eixo brancas, brancas/vermelhas e vermelhas da RWY 33 de 1668, 230 e 320 m para 1318, 600 e 300 m, respectivamente.	00058.014078/2022-60



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Juan Dias Quinteros**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária Substituto**, em 27/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8419255** e o código CRC **3882628C**.